



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
PORTARIA Nº 205/2012-TJMA

Dispõe sobre a criação e nomeação do grupo de trabalho concernente a Política de Saúde Mental no Estado do Maranhão, desenvolvido/executado pela Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário - UMF.

**O COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.551 de 4 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Estadual nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, que criou a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, notadamente em seu art. 1º § 1º, I, possibilitando monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria de Justiça em relação à medida de segurança;

Considerando o art. 1º §º, XIV, da lei supracitada que visa dentre as atribuições da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário contribuir para a construção de políticas públicas no âmbito do Sistema Criminal e Penitenciário;

resolve:

**Art. 1º** – criar no âmbito da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário o Grupo de Trabalho para implantar, auxiliar e regulamentar a Política de Saúde Mental no âmbito do Estado do Maranhão, com atribuição específica de regulamentar a Política Estadual, que será composto pelos seguintes membros:

I – Douglas de Melo Martins, Juiz de Direito Titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos;

II – Edimar Fernando Mendonça de Sousa, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís e Coordenador-Geral Substituto;

III – Ariston Chagas Apoliano Júnior, Coordenador Executivo da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário;

IV – Jane Luz Moura Monteiro, Secretária Judicial da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

V – Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues, Psicólogo e Secretário Administrativo da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário–UMF;

VI – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde

VII – Representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

VIII – Representantes da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

IX – Representantes do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Os membros acima nomeados serão corresponsáveis pelas ações desenvolvidas no programa subscrito e terão como objetivo analisar, discutir, propor soluções e procedimentos que serão incorporados em ato normativo específico (Termo de Cooperação Técnica), a fim de possibilitar no âmbito do Estado do Maranhão a executabilidade de política estadual específica.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 09 de junho de 2012

DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Coordenador-Geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização  
do Sistema Carcerário